



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 14.067 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de dezembro de 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º No âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, decreta-se ponto facultativo, ficando suspenso o expediente dos órgãos e entidades a partir das 12h do dia 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 09128/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 692 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ALESSANDRA JÚLIO CARBONEL, do cargo em comissão de Superintendente de Proteção Comunitária, símbolo STD (1950), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar THIAGO CARVALHO DE SOUSA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2280), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;

III - Nomear THIAGO CARVALHO DE SOUSA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Proteção Comunitária, símbolo STD (1950), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ALESSANDRA JÚLIO CARBONEL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2280), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 09129/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA 038/SEMUG DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HENRIQUE DOS SANTOS LOURO** – Coordenador de Sistema de Administração - Matrícula 60/728.730-3, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente à:

I – Contratação de Gestão de Cópias de Segurança (Backup) – Processo Administrativo 2025/186074

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo
Mat. 60/734.314-8

Id. 09130/2025

PORTARIA 039/SEMUG DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HENRIQUE DOS SANTOS LOURO** – Coordenador de Sistema de Administração - Matrícula 60/728.730-3, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente à:

I – Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamento de Fornecimento de Energia Ininterrupta (No- Break) com Potência de 20 kVA, incluindo serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva – processo administrativo 2025/186072

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo
Mat. 60/734.314-8

Id. 09131/2025